

LISTA DE DOCENTES INTERNOS AO PROGRAMA – Atualizado em 20/09/2023

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão Examinadora do Exame de Qualificação é constituída por 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) externo ao programa. O orientador **ou** coorientador integra a Comissão Examinadora. Na ausência do orientador **ou** coorientador, a CPG, designará um substituto para presidir a Comissão Examinadora. Os membros devem possuir título de doutor e não podem ser parentes direto ou colateral até o quarto grau do aluno, orientador e demais membros da comissão.

Exemplo:

Titulares: Orientador – presidente
Membro externo ao programa
Membros interno ou externo ao programa

Suplentes: Membro interno ao programa
Membro externo ao programa
Membros interno ou externo ao programa

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A Comissão Julgadora de Dissertação de Mestrado é constituída por 3 (três) membros, sendo a maioria externa ao programa e pelo menos 1 externo às duas universidades. O orientador **ou** coorientador integra a Comissão Julgadora, com direito a voto. Os membros devem possuir título de doutor e não podem ser parentes direto ou colateral até o quarto grau do aluno, orientador e demais membros da comissão.

Exemplo:

Titulares: Orientador – presidente
Membro externo ao programa
Membros externo ao programa, externo à USP e à UFSCar

Suplentes: Membro interno ao programa
Membro externo ao programa
Membros externo ao programa, externo à USP e à UFSCar

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE TESE DE DOUTORADO

A Comissão Julgadora de Tese de Doutorado é constituída por 5 (cinco) membros, sendo a maioria externa ao programa e pelo menos 1 externo às duas universidades. O orientador **ou** coorientador integra a Comissão Julgadora, com direito a voto. Os membros devem possuir título de doutor e não podem ser parentes direto ou colateral até o quarto grau do aluno, orientador e demais membros da comissão.

Exemplo:

Titulares: Orientador – presidente
Membro externo ao programa
Membro externo ao programa
Membros externo ao programa, externo à USP e à UFSCar
Membros interno ou externo ao programa

Suplentes: Membro interno ao programa
Membro externo ao programa
Membro externo ao programa
Membros externo ao programa, externo à USP e à UFSCar
Membros interno ou externo ao programa

Observação: Orientador e coorientador não podem estar como titulares na mesma banca.